



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 346, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando os Arts. 67 e seguintes da Lei Complementar n.º. 003, de 21 de junho de 1996 com redação dada pela Lei Complementar n.º. 075, de 23 de julho de 2018;

Considerando o Laudo de Insalubridade e de Periculosidade emitido em novembro de 2017 pela empresa SAFEWORK Engenharia e Medicina do Trabalho;


R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento), a servidora **Elaine Maria Reis da Silva Martins**, matrícula funcional 9532-0/1, portadora do RG n.º 9983559 SSP/PR e do CPF n.º 063.267.099-11, ocupante do Cargo de Provimento Temporário de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretária Municipal de Saúde, a partir da data de posse no Cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2020.


Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Presente N.º 4749
de 21/08/20 FL. [assinatura]
Visto [assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de eletronico N.º 2067
de 18/08/20 FL. [assinatura]
Visto [assinatura]